



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 236
Em 13 / 02 / 2007

Imreedy T. Borges
Sargento - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 17 /2007

ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E PARA FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.000,00(quatorze mil reais) com a finalidade de firmar convênio com a Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos, para reforço da dotação orçamentária, a saber:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 080001.1339200212.052
Elemento de Despesa 3.3.3.90.39 – Ficha 00292.

Art 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos, objetivando a e formulação do inventário turístico municipal e divulgação do potencial turístico do Município em nível estadual, nacional e internacional.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único - O repasse de recursos do presente convênio dependerá da disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Domingos Martins.

Art 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 12 de fevereiro de 2007.

Wanete Krüger
WANETE KRÜGER
Prefeito